



**DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA
QUE APROVA O ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 2/2023 – CT/CA-030/2022/02PT**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia («o Centro de Tradução»), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, de 18 de junho de 2003,

Tendo em conta o Regulamento Financeiro, de 22 de setembro de 2019, aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (ref.ª CT/CA-028/2019PT),

Considerando o seguinte:

- (1) Qualquer alteração ao orçamento do Centro de Tradução será objeto de um orçamento retificativo adotado segundo o mesmo procedimento que o orçamento inicial do Centro de Tradução;
- (2) O Conselho de Administração deve adotar os orçamentos retificativos com base em projetos elaborados pelo Diretor;

APROVOU O SEGUINTE:

Artigo 1.º

É aprovado o orçamento retificativo n.º 2/2023 anexo à presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua aprovação.

Feito no Luxemburgo, em 27 de setembro de 2023.

Pelo Conselho de Administração,

(assinado eletronicamente)

Christos Ellinides
Presidente

Anexo: Orçamento retificativo n.º 2/2023



ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 2/2023

CT/CA-030/2022/02PT

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

B. RECEITAS

C. DESPESAS

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS – RECAPITULATIVO

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS — INFORMAÇÕES DETALHADAS

ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

I. INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

O Centro de Tradução elaborou o seu orçamento rectificativo n.º 2/2023 em conformidade com o artigo 34.º do seu Regulamento Financeiro de 22 de setembro de 2019. O presente orçamento rectificativo visa incluir as previsões atualizadas recebidas dos clientes, o resultado da análise efetuada pelo Centro de todas as rubricas de despesas e o excedente orçamental do exercício anterior.

A fim de apresentar uma afetação de recursos atualizada, foram inscritas no orçamento as transferências efetuadas até à data em 2023. As transferências são incluídas na coluna «Orçamento rectificativo n.º 2/2023», na secção III «Mapa de receitas e despesas — informações detalhadas».

Todos os montantes que figuram no presente documento são expressos em euros.

B. RECEITAS

Na sequência das previsões para 2023 atualizadas recebidas dos clientes, o mapa de receitas inclui as alterações a seguir apresentadas.

- O resultado das previsões atualizadas dos clientes revela um aumento de 0,6 milhões de euros no título 1 («Pagamentos das agências, organismos, instituições e órgãos», incluindo marcas da UE). Como é hábito, existem flutuações consideráveis para determinados clientes.
- As previsões do maior cliente do Centro, o EUIPO (Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia), mantiveram-se estáveis em relação às marcas da União Europeia (rubrica 1006), situando-se em 7,8 milhões de euros (187 360 páginas). Relativamente a todos os outros serviços de tradução prestados ao EUIPO (rubrica 1005), o orçamento aumentou ligeiramente, atingindo 4,7 milhões de euros.
- Vários clientes reviram em baixa as suas previsões, o que resultou numa redução global de 2,5 milhões de euros nas receitas previstas. Foram sete os clientes que reviram em baixa as suas previsões em mais de 100 000 euros cada: FRA («Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia») em 19,2 % (– 225 100 EUR), EACEA («Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura») em 28,9 % (– 177 100 EUR), EUAA («Agência da União Europeia para o Asilo») em 11,5 % (– 306 400 EUR), EIOPA («Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma») em 61,6 % (– 158 600 EUR), eu-LISA («Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça») em 51,5 % (– 621 500 EUR), AET («Autoridade Europeia do Trabalho») em 13,9 % (– 306 000 EUR) e HaDEA («Agência de Execução Europeia da Saúde e do Digital») em 97,5 % (– 244 700 EUR).
- Outros clientes reviram em alta as suas previsões, o que resultou num aumento global de 3,1 milhões de euros das receitas previstas. Os cinco clientes seguintes reviram em alta as suas previsões em mais de 100 000 euros cada: EMA («Agência Europeia de Medicamentos») em 26,5 % (649 900 euros), CUR («Conselho Único de Resolução») em 69,1 % (823 600 euros), EPPO («Procuradoria Europeia») em 24,3 % (992 500 euros), UPC («Tribunal Unificado de Patentes») em 147 000 euros e Tribunal de Contas Europeu em 232 900 euros.
- As previsões para o título 3 («Cooperação interinstitucional») aumentaram em 59 800 euros em virtude de um aumento das receitas provenientes da gestão da base de dados terminológica interinstitucional da UE, IATE (Terminologia Interativa para a Europa).
- A previsão relativa a outras receitas, inscritas no título 4, aumentou 329 100 euros. Tal deve-se a um aumento do montante previsto a título dos juros bancários (número 4000) e dos reembolsos

diversos (número 4010) na sequência do acolhimento de um centro de dados para a ERA («Agência Ferroviária da União Europeia»), um aumento de 29 100 EUR do montante previsto para reembolsos diversos (número 4010), que corresponde à faturação dos serviços do Contabilista Principal do Centro à ESA («Agência de Aprovisionamento da Euratom»).

- Em resultado deste aumento das receitas, combinado com o défice transitado de 2022 e a redução das despesas (principalmente com pessoal, equipamento informático e consultoria informática), o presente orçamento retificativo n.º 2/2023 revela uma diminuição de 996 913 EUR na utilização da «Reserva para a estabilidade dos preços» (número 5015). Isto significa que 1 430 787 EUR da «Reserva para a estabilidade dos preços» serão utilizados para equilibrar o presente orçamento retificativo n.º 2/2023, em vez dos 2 427 700 EUR anteriormente previstos no orçamento retificativo n.º 1/2023. Contudo, o Centro não transferiu qualquer montante a partir da «Reserva para investimentos excepcionais».

A previsão global das receitas para 2023 situa-se nos 48,6 milhões de euros, repartidos do seguinte modo:

Título	Receitas (EUR)
1. Agências e organismos	45 538 200
3. Cooperação interinstitucional (instituições europeias)	757 600
4. Outras receitas	845 100
5. Excedente do exercício anterior e transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores	1 430 787
6. Restituições	p.m.

O quadro que se segue apresenta a previsão de receitas para a prestação de serviços linguísticos em 2023. O quadro mostra as previsões de 2023 fornecidas pelos clientes.

	Orçamento retificativo n.º 2/2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Comparação
Número total de páginas de marcas da UE previstas	187 360	187 360	0,0 %
Número total de páginas de documentos previstas	397 181	397 629	-0,1 %
<i>Número total de páginas</i>	<i>584 541</i>	<i>584 989</i>	<i>-0,1 %</i>
Número total de listas de termos previstas	56 013	55 692	0,6 %
Total de receitas previstas por serviços de tradução, terminologia e listas de termos	45 538 200	44 975 700	1,3 %

C. DESPESAS

Em conjunto com as previsões atualizadas recebidas dos clientes, o Centro reexaminou as suas despesas a fim de preparar o orçamento retificativo n.º 2/2021. O Centro emvidou esforços adicionais para realizar poupanças e reduzir as despesas refletidas no Orçamento Retificativo 1/2023. O resultado mostra uma diminuição de -2,7 % nos títulos 1 a 3, uma diminuição de -2,5 % no título 1 («Pessoal»), uma diminuição de -7,3 % no título 2 («Imóveis, equipamento e despesas diversas de

funcionamento») e um aumento de 1 % no título 3 («Despesas operacionais»). O mapa de despesas inclui as seguintes alterações:

- Uma diminuição no âmbito do Título 1 («Pessoal») de 0,8 milhões de EUR (ou seja, — 2,5 %). Esta diminuição refere-se sobretudo ao capítulo 11 («Pessoal no ativo»), que foi reduzido em 0,8 milhões de euros (ou seja, -2,8 %). Isto explica-se principalmente pela decisão do Centro de fazer poupanças não preenchendo alguns lugares vagos em 2023. No total, o orçamento para o pessoal no ativo (artigo 110) diminuiu -1,4 %.
- Uma redução na rubrica 1115 («Agentes contratuais») de 0,5 milhões de euros (ou seja, -20,4 %). Tal explica-se principalmente pela decisão do Centro de realizar poupanças ao não contratar para alguns lugares vagos em 2023.
- Foi aplicada uma diminuição no capítulo 13 («Missões e deslocações em serviço») de 7 700 euros (ou seja, -10,9 %) devido à crescente utilização de videoconferências.
- Foi aplicado um aumento de 11 600 euros (ou seja, 17,8 %) na rubrica 1410 («Serviço médico») devido ao recálculo dos custos de acordo com o número de efetivos.
- Foi aplicado um aumento de 69 000 euros (ou seja, 10,5 %) na rubrica 1420 («Infraestruturas de carácter médico-social») devido aos custos mais elevados para a Escola Europeia.
- Foi aplicado um aumento de 10 000 euros na rubrica 1421 («Relações sociais») devido à vontade de reorganizar os eventos para assistentes sociais após restrições a este respeito.
- Foi aplicado um aumento de 8 800 euros (ou seja, 18,8 %) na rubrica 1630 («Centro da primeira infância») devido a um novo cálculo dos custos.
- Foi aplicada uma redução no capítulo 20 («Investimentos imobiliários, arrendamento de imóveis e despesas acessórias») de 45 500 EUR (ou seja, — 1,4 %), devido a uma indexação mais baixa dos encargos imobiliários e à revisão das despesas diversas.
- Foi aplicada uma redução na rubrica 2100 («Compra, trabalho, assistência e manutenção de hardware e software») de 0,4 milhões de euros (ou seja, -16,3 %) devido aos esforços envidados para reduzir a aquisição de novo equipamento informático, licenças de software do utilizador e à revisão em baixa da taxa de inflação com base nas últimas tendências. Além disso, a substituição de grandes equipamentos foi adiada devido a questões técnicas.
- Uma redução na rubrica 2120 («Prestações externas para a exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas») de 138 000 euros (ou seja, -5,7 %) devido à repriorização de projetos de TI.
- Foi aplicado um aumento na rubrica 2350 («Seguros diversos») de 1500 euros (ou seja, 13,3 %) devido a novos contratos de seguro de responsabilidade civil.
- Foi aplicada um aumento na rubrica 2392 («Serviços de assistência administrativa da Comissão») de 12 000 euros (ou seja, 8,7 %) devido à revisão dos volumes e dos custos unitários para os serviços do ANS do PMO.
- Uma redução no Capítulo 24 («Franquias postais e telecomunicações») de 47 000 euros (ou seja, -26,1 %). Tal deve-se principalmente a uma redução da aquisição de novos equipamentos e serviços de comunicação e à revisão em baixa da taxa de inflação com base nas tendências atuais.
- Foi aplicada uma redução no número 2600 («reuniões do Conselho de Administração») de 10 000 EUR (ou seja, — 50,0 %) devido à utilização de reuniões híbridas (à distância e no local)

para o Conselho de Administração, o que reduz as despesas de viagem e de estadia dos membros.

- Foi aplicado um aumento de 30 000 euros (ou seja, 0,3 %) na rubrica 3000 («Serviços de tradução externos»), em virtude dos ajustamentos das previsões dos clientes, da otimização dos recursos internos e dos ganhos de eficiência através do maior recurso a ferramentas de tradução, por exemplo, tradução eletrónica.
- Um aumento na rubrica 3100 («Cooperação interinstitucional no domínio linguístico») de 61 800 euros (ou seja, 8,2 %) devido a um aumento das despesas com a gestão da base de dados terminológica interinstitucional da UE, IATE (Terminologia Interativa para a Europa).
- A fim de transitar o resultado da execução orçamental do exercício de 2022, o Centro introduziu na rubrica 10008 o défice de 1,2 milhões de euros a título de despesas em 2023.
- As transferências entre rubricas orçamentais durante o exercício são inscritas no orçamento retificativo n.º 2/2023 como a seguir se apresenta:

Foram introduzidas as seguintes alterações no quadro de pessoal que figura no anexo 1:

- Um lugar de funcionário AST 9 foi transformado num lugar de funcionário AD 5. O funcionário que ocupava o lugar AST 9 reformou-se recentemente e, após uma avaliação das necessidades do serviço, concluiu-se que este lugar deve ser preenchido por um administrador para reforçar a secção com diferentes aptidões e competências. Uma vez que o novo lugar será preenchido quatro graus abaixo, não há impacto orçamental negativo em relação a esta alteração. Esta alteração é efetuada em conformidade com o artigo 38.º, n.º 1, alíneas a) e b), do Regulamento Financeiro aplicável ao Centro de Tradução, pelo qual o Conselho de Administração pode, em determinadas condições (exercício de avaliação comparativa realizado anualmente), alterar o quadro de pessoal relativamente a 10 % dos lugares autorizados.

EXERCÍCIO ORÇAMENTAL 2023: TRANSFERÊNCIAS APÓS A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO INICIAL PARA 2023				
Operação de crédito	Data	Da rubrica	Para a rubrica	EUR
3089	25/01/2023	3000, «Serviços de tradução externos»	3001, «Serviços técnicos relativos a serviços linguísticos»	20 000
3092	27/03/2023	2050, «Segurança e vigilância dos imóveis»	2020, «Água, gás, eletricidade e aquecimento»	27 000
EXERCÍCIO ORÇAMENTAL 2023: TRANSFERÊNCIAS APÓS A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 1/2023				
3096	03/07/2023	1100, «Vencimentos de base»	1141, «Despesas de viagem por ocasião de férias anuais»	20 000
3098	26/07/2023	2050, «Segurança e vigilância dos imóveis»	2395 «Outros serviços prestados por instituições e agências da UE»	1500

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS – RECAPITULATIVO

Título	Designação	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 2/2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023
	RECEITAS			
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	45 538 200	562 500	44 975 700
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	0	p.m.
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	757 600	59 800	697 800
4	OUTRAS RECEITAS	845 100	329 100	516 000
5	TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 430 787	-996 913	2 427 700
	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	p.m. 1 430 787	0 -996 913	p.m. 2 427 700
	Reserva para a estabilidade dos preços	p.m.	0	p.m.
	Reserva para investimentos excepcionais			
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	0	p.m.
	TOTAL	48 571 687	-45 513	48 617 200
	DESPESAS			
1	PESSOAL	29 803 400	-752 500	30 555 900
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	8 015 200	-628 500	8 643 700
3	DESPESAS OPERACIONAIS	9 509 400	91 800	9 417 600
10	RESERVAS	1 243 687	1 243 687	p.m.
	Défice transitado do exercício anterior	1 243 687	1 243 687	p.m.
	TOTAL	48 571 687	-45 513	48 617 200

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2023 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 2/2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Observações
RECEITAS					
1000	Agência Europeia do Ambiente (AEA)	201 200	0	201 200	2267 páginas
1001	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	129 000	66 600	62 400	1944 páginas
1002	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCDDA)	384 100	0	384 100	4416 páginas
1003	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	3 101 200	649 900	2 451 300	Documentos: 31 332 páginas; listas de termos: 5522 termos
1004	Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	682 700	37 300	645 400	7700 páginas
1005	Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)	4 731 300	0	4 731 300	Documentos: 48 192 páginas; listas de termos: 48 050 termos; desenhos e modelos comunitários: 8000 termos
1006	Marcas do EUIPO	7 815 200	0	7 815 200	187 360 páginas
1007	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	49 500	0	49 500	456 páginas
1008	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol)	50 700	0	50 700	583 páginas
1009	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	379 600	-41 400	421 000	4320 páginas
100	Artigo 100	17 524 500	712 400	16 812 100	
1010	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)	131 000	25 900	105 100	1347 páginas
1012	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	947 500	-225 100	1 172 600	10 348 páginas
1014	Banco Europeu de Investimento (BEI)	34 400	34 400	p.m.	45 páginas
1015	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	225 700	0	225 700	2595 páginas
1016	Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)	1 961 800	0	1 961 800	22 022 páginas
1017	Agência Europeia da Segurança Marítima (AESM)	80 600	0	80 600	902 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 2/2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Observações
1018	Agência da União Europeia para a Segurança da Aviação (AESAs)	84 800	52 500	32 300	1034 páginas
1019	Agência Ferroviária da União Europeia (AFE)	278 500	0	278 500	3201 páginas
101	Artigo 101	3 744 300	-112 300	3 856 600	
1020	Agência da União Europeia para a Cibersegurança (ENISA)	149 700	0	149 700	1721 páginas
1021	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	473 300	-3 800	477 100	5150 páginas
1022	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex)	2 948 500	0	2 948 500	33 891 páginas
1023	Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura (EACEA)	435 000	-177 100	612 100	4646 páginas
1024	Agência de Execução do Conselho Europeu da Inovação e das PME (EISMEA)	59 000	0	59 000	672 páginas
1025	Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL)	56 400	15 500	40 900	736 páginas
1026	Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação (Chafea)	p.m.	0	p.m.	
1027	Agência da União Europeia para o Programa Espacial (EUSPA)	35 900	-74 800	110 700	408 páginas
1028	Agência Europeia de Defesa (AED)	14 700	10 000	4 700	173 páginas
1029	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	1 600 900	-81 200	1 682 100	18 220 páginas
102	Artigo 102	5 773 400	-311 400	6 084 800	
1030	Agência Europeia de Controlo das Pescas (AECPP)	150 200	-74 700	224 900	Documentos: 1685 páginas; listas de termos: 48 termos
1031	Empresa Comum da Energia de Fusão	51 800	0	51 800	596 páginas
1032	Centro de Satélites da União Europeia (Satcen)	p.m.	0	p.m.	
1033	Agência de Execução do Clima, das Infraestruturas e do Ambiente (CINEA)	16 700	0	16 700	183 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 2/2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Observações
1034	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	6 900	0	6 900	78 páginas
1035	Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	33 800	0	33 800	360 páginas
1036	Agência de Execução Europeia da Investigação (REA)	523 000	0	523 000	6012 páginas
1037	Empresa Comum de Aviação Limpa (EC Aviação Limpa)	3 900	0	3 900	30 páginas
1038	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	26 300	-24 500	50 800	299 páginas
1039	Empresa Comum de Investigação sobre a Gestão do Tráfego Aéreo no Céu Único Europeu 3 (EC SESAR 3)	48 100	-1 600	49 700	545 páginas
103	Artigo 103	860 700	-100 800	961 500	
1042	Empresa Comum da Iniciativa Saúde Inovadora	5 000	0	5 000	Documentos: 48 páginas; listas de termos: 192 termos
1043	Empresa Comum do Hidrogénio Limpo (EC Hidrogénio Limpo)	1 900	0	1 900	22 páginas
1045	Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA)	2 351 600	-306 400	2 658 000	Documentos: 25 346 páginas; listas de termos: 161 termos
1046	Agência da União Europeia de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	217 100	-77 200	294 300	2345 páginas
1047	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	490 900	-2 000	492 900	5928 páginas
1048	Autoridade Bancária Europeia (EBA)	854 100	-4 600	858 700	9772 páginas
1049	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	98 900	-158 600	257 500	1035 páginas
104	Artigo 104	4 019 500	-548 800	4 568 300	
1050	Agência de Apoio ao ORECE (Gabinete do ORECE)	59 800	-79 900	139 700	954 páginas
1051	Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)	585 700	-621 500	1 207 200	Documentos: 7013 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 2/2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Observações
1052	Empresa Comum das Tecnologias Digitais Essenciais	4 200	0	4 200	48 páginas
1053	Centro de Análise e Operações Marítimas – Narcóticos (MAOC-N)	p.m.	0	p.m.	
1054	Conselho Único de Resolução (CUR)	2 016 200	823 600	1 192 600	16 200 páginas
1055	Escolas europeias	64 200	0	64 200	738 páginas
1056	Empresa Comum para uma Europa Circular de Base Biológica (EC CBE)	10 600	0	10 600	120 páginas
1057	Empresa Comum do Setor Ferroviário Europeu (EC do Setor Ferroviário Europeu)	p.m.	0	p.m.	
1058	Comité Conjunto das Autoridades Europeias de Supervisão	p.m.	0	p.m.	
1059	Empresa Comum Europeia para a Computação de Alto Desempenho (EuroHPC)	5 600	0	5 600	72 páginas
105	Artigo 105	2 746 300	122 200	2 624 100	
1060	Autoridade Europeia do Trabalho (AET)	1 895 000	-306 000	2 201 000	21 456 páginas
1061	Procuradoria Europeia	5 071 900	992 500	4 079 400	Documentos: 45 760 páginas; serviço de tradução especializado para o cliente
1062	Agência de Execução Europeia da Saúde e do Digital (HADEA)	6 300	-244 700	251 000	72 páginas
1063	Tribunal Unificado de Patentes (TUP)	147 000	147 000	p.m.	1690 páginas
106	Artigo 106	7 120 200	588 800	6 531 400	
1099	Receitas de novos clientes	p.m.	0	p.m.	
109	Artigo 109	p.m.	0	p.m.	
10	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS E ÓRGÃOS	41 788 900	350 100	41 438 800	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 2/2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Observações
1100	Comissão Europeia	1 160 500	0	1 160 500	Documentos: 13 339 páginas O volume de documentos inclui os volumes estimados para a DG Justiça e Consumidores, a DG Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão e a DG Mercado Interno, Indústria, Empreendedorismo e PME.
1101	Parlamento Europeu	4 100	4 100	p.m.	36 páginas
1102	Conselho da União Europeia	323 200	0	323 200	3715 páginas
1103	Tribunal de Contas Europeu	245 500	232 900	12 600	392 páginas
1104	Comité das Regiões Europeu	9 200	9 200	p.m.	95 páginas
1105	Comité Económico e Social Europeu	1 300	1 300	p.m.	14 páginas
1106	Tribunal de Justiça da União Europeia	4 100	4 100	p.m.	38 páginas
1107	Banco Central Europeu	37 300	-28 700	66 000	282 páginas
1108	Provedor de Justiça Europeu	232 000	-10 500	242 500	2640 páginas
1109	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)	1 732 100	0	1 732 100	19 909 páginas
110	Artigo 110	3 749 300	212 400	3 536 900	
11	PAGAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES	3 749 300	212 400	3 536 900	
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	45 538 200	562 500	44 975 700	Artigo 10.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
2000	Subvenção da Comissão	p.m.	0	p.m.	
200	Subvenção da Comissão	p.m.	0	p.m.	Artigo 10.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
20	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	0	p.m.	
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	0	p.m.	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 2/2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Observações
3001	Participação nas atividades do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	p.m.	0	p.m.	
3002	Gestão de projetos interinstitucionais	757 600	59 800	697 800	Este número orçamental cobre as receitas recebidas pelo Centro pela gestão de projetos interinstitucionais, nomeadamente o projeto IATE.
300	Cooperação interinstitucional	757 600	59 800	697 800	
30	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	757 600	59 800	697 800	
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	757 600	59 800	697 800	
4000	Juros bancários	500 000	300 000	200 000	
400	Juros bancários	500 000	300 000	200 000	Este artigo cobre os juros provenientes das contas bancárias do Centro.
4010	Reembolsos diversos	175 100	29 100	146 000	
401	Reembolsos diversos	175 100	29 100	146 000	Este artigo cobre reembolsos diversos, incluindo as receitas provenientes da sublocação de lugares de estacionamento, bem como do alojamento de um centro de dados para a Agência Ferroviária da União Europeia e a Empresa Comum Europeia para a Computação de Alto Desempenho.
4020	Contribuição financeira do Governo luxemburguês	170 000	0	170 000	Esta contribuição financeira do Governo luxemburguês destina-se a apoiar as despesas de arrendamento anuais do Centro
402	Outras contribuições	170 000	0	170 000	
40	OUTRAS RECEITAS	845 100	329 100	516 000	
4	OUTRAS RECEITAS	845 100	329 100	516 000	
5000	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	p.m.	0	p.m.	Excedente transitado do exercício anterior em conformidade com o artigo 17.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro do Centro de 22 de setembro de 2019.
500	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	p.m.	0	p.m.	
5010	Transferência a partir da «Reserva para investimentos excecionais»	p.m.	0	p.m.	A transferência a partir da «Reserva para investimentos excecionais» corresponde às despesas no capítulo 32, «Despesas associadas ao programa eCdt».

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 2/2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Observações
5015	Transferência a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços»	1 430 787	-996 913	2 427 700	A transferência a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços» é necessária para equilibrar o orçamento.
501	Transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores	1 430 787	-996 913	2 427 700	
50	EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 430 787	-996 913	2 427 700	
5	EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 430 787	-996 913	2 427 700	
6000	Restituições aos clientes	p.m.	0	p.m.	
600	Restituições aos clientes	p.m.	0	p.m.	
60	RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES	p.m.	0	p.m.	
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	0	p.m.	
Total de receitas		48 571 687	-45 513	48 617 200	
DESPESAS					
1100	Vencimentos de base	17 207 800	-278 600	17 486 400	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários.
1101	Prestações familiares	1 600 800	-5 300	1 606 100	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar dos funcionários e dos agentes temporários.
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	2 779 000	-30 800	2 809 800	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários e agentes temporários.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 2/2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Observações
1103	Subsídios de secretariado	11 000	2 400	8 600	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 18.º, n.º 1, do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebiam no mês anterior a 1 de maio de 2004, afetos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direção ou secretário principal.
110	Pessoal no ativo	21 598 600	-312 300	21 910 900	
1113	Estagiários	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os estagiários.
1115	Agentes contratuais	1 754 200	-450 700	2 204 900	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 3.º-A e o seu título IV.
111	Agentes contratuais e estagiários	1 754 200	-450 700	2 204 900	Este artigo era anteriormente designado por «Agentes auxiliares e agentes locais».
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	105 000	0	105 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 24.º-A.
112	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	105 000	0	105 000	
1130	Cobertura dos riscos de doença	611 400	12 800	598 600	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários da União Europeia.
1131	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	84 000	-4 000	88 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional.
1132	Cobertura do risco de desemprego	159 200	4 400	154 800	Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários.
1133	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	0	p.m.	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro a favor dos funcionários e agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respetivos países de origem.
1134	Contribuição para o regime de pensões comunitário	3 798 400	-118 200	3 916 600	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário.
113	Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social	4 653 000	-105 000	4 758 000	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 2/2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Observações
1140	Subsídios de nascimento e por morte	1 600	200	1 400	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — dotações para subsídios de nascimento para filhos de membros do pessoal cujos países de origem não preveem disposições para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global da pessoa falecida até ao fim do terceiro mês seguinte ao da morte e as despesas de transporte do corpo até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas do número 1100.
1141	Despesas de viagem por ocasião de férias anuais	274 400	20 000	254 400	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários e agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o lugar de afetação e o local de origem.
1143	Subsídios fixos de funções	p.m.	0	p.m.	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios fixos de funções do funcionário ou do agente temporário que efetuem habitualmente despesas de representação por força das funções que lhes são confiadas.
114	Abonos e subsídios diversos	276 000	20 200	255 800	
1150	Horas extraordinárias	p.m.	0	p.m.	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios num montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas extraordinárias prestadas pelos funcionários e agentes temporários da categoria AST, bem como pelos agentes locais, que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.
115	Horas extraordinárias	p.m.	0	p.m.	
1171	Intérpretes freelance e operadores de conferência	p.m.	0	p.m.	Retribuição dos intérpretes freelance contratados pelo Centro para conferências pontuais para as quais a Comissão não pode disponibilizar recursos de interpretação. Esta inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.
1175	Pessoal interino	200 000	0	200 000	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.
117	Prestação de serviços suplementares	200 000	0	200 000	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 2/2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Observações
1180	Despesas diversas de recrutamento de pessoal	42 800	3 200	39 600	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos procedimentos de recrutamento.
1181	Despesas de viagem	19 400	1 400	18 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro.
1182	Subsídios de instalação, reinstalação e mudança de residência	90 400	-400	90 800	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1183	Despesas de mudança de residência	26 200	-3 400	29 600	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1184	Ajudas de custo temporárias	89 800	3 500	86 300	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que provem ter sido obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).
118	Despesas diversas de recrutamento e transferência de pessoal	268 600	4 300	264 300	
1190	Coefficientes de correção	200	-1 000	1 200	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como as horas extraordinárias.
119	Coefficientes de correção e adaptação das remunerações	200	-1 000	1 200	
11	PESSOAL NO ATIVO	28 855 600	-844 500	29 700 100	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 2/2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Observações
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	46 600	-8 400	55 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excepcionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço no interesse do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários da União Europeia.
130	Deslocações em serviço	46 600	-8 400	55 000	
1310	Despesas de missão relacionadas com formação	16 200	700	15 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo.
131	Missões e deslocações em serviço relacionadas com formação	16 200	700	15 500	
13	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	62 800	-7 700	70 500	
1400	Restaurantes e cantinas	2 400	300	2 100	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento de restaurantes, cafetarias e cantinas, em especial os contratos de manutenção das instalações, de fornecimento de material, etc..
140	Infraestruturas de carácter médico-social	2 400	300	2 100	
1410	Serviço médico	76 600	11 600	65 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II.
141	Serviço médico	76 600	11 600	65 000	
1420	Outras despesas	728 400	69 000	659 400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a participação nas atividades do Comité das Atividades Sociais e as creches e instituições de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão.
1421	Relações sociais	18 000	10 000	8 000	Esta dotação destina-se a promover e a financiar todas as iniciativas que visam a promoção das relações sociais entre os membros das diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de receções para os membros do pessoal.
142	Outras despesas	746 400	79 000	667 400	
14	INFRAESTRUTURAS DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL	825 400	90 900	734 500	
1520	Mobilidade do pessoal	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 2/2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Observações
1521	Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas.	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
152	Mobilidade	p.m.	0	p.m.	
15	MOBILIDADE	p.m.	0	p.m.	
1600	Ajudas extraordinárias em matéria de assistência	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.
160	Serviços sociais	p.m.	0	p.m.	
1620	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais.
162	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	
1630	Centro da primeira infância	55 600	8 800	46 800	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as creches e estabelecimentos de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Parlamento Europeu.
163	Centro da primeira infância	55 600	8 800	46 800	
1640	Apoio complementar a pessoas com deficiência	1 500	0	1 500	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso a pessoal no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas como necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
164	Apoio complementar a pessoas com deficiência	1 500	0	1 500	
16	SERVIÇOS SOCIAIS	57 100	8 800	48 300	
1700	Despesas de receção e representação	2 500	0	2 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções diversas.
170	Receção e representação	2 500	0	2 500	
17	RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO	2 500	0	2 500	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 2/2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Observações
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
190	Pensões	p.m.	0	p.m.	
19	PENSÕES	p.m.	0	p.m.	
1	PESSOAL	29 803 400	-752 500	30 555 900	
2000	Arrendamento de edifícios e custos conexos	2 047 000	-37 100	2 084 100	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios ou partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução.
200	Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias	2 047 000	-37 100	2 084 100	
2010	Seguro	13 200	0	13 200	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos aos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro.
201	Seguro	13 200	0	13 200	
2020	Água, gás, eletricidade e aquecimento	458 700	10 200	448 500	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.
202	Água, gás, eletricidade e aquecimento	458 700	10 200	448 500	
2030	Limpeza e manutenção	371 300	7 000	364 300	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de eliminação dos resíduos.
203	Limpeza e manutenção	371 300	7 000	364 300	
2040	Adaptação das instalações	5 000	0	5 000	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de adaptação e reparação nos edifícios.
204	Adaptação das instalações	5 000	0	5 000	
2050	Segurança e vigilância dos imóveis	204 900	-25 600	230 500	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate a incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 2/2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Observações
205	Segurança e vigilância dos imóveis	204 900	-25 600	230 500	
2060	Aquisição de bens imóveis	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.
206	Aquisição de bens imóveis	p.m.	0	p.m.	
2080	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis.
208	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	0	p.m.	
2090	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, eletricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.
209	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	
20	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	3 100 100	-45 500	3 145 600	
2100	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	2 063 700	-403 000	2 466 700	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de software, manutenção de software ou de pacotes de software e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. O equipamento de telecomunicações, as fotocopiadoras e as impressoras também são inscritos neste número.
210	Tecnologias da informação	2 063 700	-403 000	2 466 700	
2120	Serviços externos para exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas	2 267 500	-138 000	2 405 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.).
212	Serviços de tecnologias da informação	2 267 500	-138 000	2 405 500	
21	TRATAMENTO DE DADOS	4 331 200	-541 000	4 872 200	
2204	Material burótico	5 000	0	5 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, o aluguer, a manutenção e a reparação de material de escritório e instalações técnicas, excluindo equipamento como fotocopiadoras e impressoras.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 2/2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Observações
220	Instalações técnicas e material de escritório	5 000	0	5 000	
2210	Novas aquisições	10 000	0	10 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, substituição, manutenção, utilização e reparação de mobiliário.
221	Mobiliário	10 000	0	10 000	
2230	Novas aquisições de veículos	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro.
2232	Aluguer de veículos	6 000	0	6 000	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de veículos de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.
2233	Manutenção, utilização e reparação de veículos	2 000	0	2 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes coletivos.
223	Parque automóvel	8 000	0	8 000	
2250	Despesas de documentação e de biblioteca	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de fundos de biblioteca, assinaturas de jornais, revistas, serviços em linha como dicionários, bem como outra documentação e despesas de biblioteca.
2255	Documentação, tradução e ferramentas multilingues	15 000	0	15 000	Esta dotação destina-se a cobrir os custos com documentação, tradução e ferramentas multilingues, especificamente aquisição, consolidação e alargamento dos conteúdos das bases de dados linguísticas e terminológicas, memórias de tradução e dicionários de tradução automática.
225	Despesas de documentação e de biblioteca	35 000	0	35 000	
22	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	58 000	0	58 000	
2300	Papelaria e material de escritório	14 000	0	14 000	Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório.
230	Papelaria e material de escritório	14 000	0	14 000	
2320	Encargos bancários	5 000	0	5 000	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.
2321	Perdas em operações cambiais	p.m.	0	p.m.	Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 2/2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Observações
232	Despesas financeiras	5 000	0	5 000	
2330	Despesas de contencioso	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.
233	Despesas de contencioso	20 000	0	20 000	
2340	Perdas e danos	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.
234	Perdas e danos	p.m.	0	p.m.	
2350	Seguros diversos	12 800	1 500	11 300	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2352	Despesas diversas de reuniões internas	3 000	0	3 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2353	Mudança de serviços	3 000	0	3 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças, quer no interior do edifício quer para um novo edifício.
2359	Outras despesas	2 500	0	2 500	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.
235	Outras despesas de funcionamento	21 300	1 500	19 800	
2360	Serviços externos de auditoria e avaliação	22 000	0	22 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos serviços de auditoria externa e de avaliação, tais como a auditoria das contas anuais.
236	Serviços externos de auditoria e avaliação	22 000	0	22 000	
2390	Serviços de tradução efetuados pela Comissão	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de dactilografia, efetuados para o Centro de Tradução pela Comissão.
2391	Serviços de interpretação	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro, em particular pelas instituições da UE.
2392	Serviços de assistência administrativa da Comissão	150 200	12 000	138 200	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro de Tradução.
2393	Publicações	6 000	0	6 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de publicação do orçamento e do relatório de atividades do Centro de Tradução, bem como de outras ações de comunicação.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 2/2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Observações
2394	Difusão	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à atividade de difusão, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes.
2395	Outros serviços prestados por instituições e agências da UE	14 800	1 500	13 300	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços prestados ao Centro por instituições e agências da UE, tais como serviços prestados no âmbito da coordenação de agências.
239	Serviços interinstitucionais	191 000	13 500	177 500	
23	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	273 300	15 000	258 300	
2400	Franquias de correspondência e despesas de porte	23 000	-2 000	25 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.
240	Correio	23 000	-2 000	25 000	
2410	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão	110 100	-45 000	155 100	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências e transmissão de dados. As despesas relacionadas com os equipamentos de telecomunicações são inscritas no número 2100.
241	Telecomunicações	110 100	-45 000	155 100	
24	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	133 100	-47 000	180 100	
2500	Reuniões em geral	2 000	0	2 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comités, grupos de trabalho e seminários.
250	Despesas com reuniões e convocatórias	2 000	0	2 000	
2550	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização/participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas ligadas a reuniões externas na medida em que não estejam cobertas pela infraestrutura existente.
255	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	20 000	0	20 000	
25	DESPESAS COM REUNIÕES	22 000	0	22 000	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 2/2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Observações
2600	Reuniões do Conselho de Administração	10 000	-10 000	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comités e grupos de trabalho.
260	Despesas com reuniões	10 000	-10 000	20 000	
2610	Organização de reuniões do Conselho de Administração	7 500	0	7 500	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração.
261	Organização de reuniões do Conselho de Administração	7 500	0	7 500	
2650	Serviços de interpretação	30 000	0	30 000	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser faturados ao Centro, em particular pelas instituições da UE, prestados no âmbito das reuniões do Conselho de Administração.
265	Serviços de interpretação	30 000	0	30 000	
26	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	47 500	-10 000	57 500	
2700	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	50 000	0	50 000	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.
270	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	50 000	0	50 000	
27	CONSULTAS E ESTUDOS	50 000	0	50 000	
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	8 015 200	-628 500	8 643 700	
3000	Serviços de tradução externos	8 610 000	30 000	8 580 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a prestação de serviços linguísticos por prestadores de serviços externos.
3001	Serviços técnicos relativos a serviços linguísticos	80 000	0	80 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com serviços técnicos relativos a serviços linguísticos.
300	Serviços de tradução externos	8 690 000	30 000	8 660 000	
30	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO EXTERNOS	8 690 000	30 000	8 660 000	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 2/2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Observações
3100	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	819 400	61 800	757 600	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as atividades decididas pelo Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) tendo em vista a promoção da cooperação interinstitucional no domínio linguístico. As despesas relativas ao projeto IATE são cobertas pelas receitas inscritas no número 3002 «Gestão de projetos interinstitucionais», excluindo a quota-parte do Centro nessas despesas.
310	Despesas relacionadas com a cooperação interinstitucional	819 400	61 800	757 600	
31	DESPESAS RELACIONADAS COM A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	819 400	61 800	757 600	
3200	Despesas de deslocações em serviço e com pessoal relacionadas com o programa eCdT	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal no âmbito do programa eCdT.
3201	Despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT, excetuando as despesas com TI.
3202	Despesas com equipamento e programas informáticos associadas ao programa eCdT	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamento e programas informáticos relacionadas com o programa eCdT.
3203	Consultoria em tecnologias da informação associada ao programa eCdT	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com consultoria em TI relacionadas com o programa eCdT.
320	Despesas associadas ao programa eCdT	p.m.	0	p.m.	
32	DESPESAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA eCdT	p.m.	0	p.m.	Este capítulo acolhe as dotações para as despesas com o programa eCdT transferidas da «Reserva para investimentos excecionais» para o número 5010 das receitas.
3	DESPESAS OPERACIONAIS	9 509 400	91 800	9 417 600	
10003	Reserva para a estabilidade dos preços	p.m.	0	p.m.	Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. No final de 2023, o montante total da reserva é de 8 887 664 euros.
10004	Fundo permanente de pré-financiamento	p.m.	0	p.m.	Fundo permanente de pré-financiamento nos termos do artigo 71.º-A do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. O montante total do fundo é de 16 529 466 euros.
10006	Reserva para investimentos excecionais	p.m.	0	p.m.	Não foram reservadas dotações para cobrir investimentos excecionais em 2023. O montante total da reserva é de 90 489 euros, tendo em consideração o consumo do número 5010 das receitas.
10008	Défice transitado do exercício anterior	1 243 687	1 243 687	p.m.	Défice transitado do exercício anterior, em conformidade com o artigo 17.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro do Centro de 22 de setembro de 2019.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 2/2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Observações
1000	Dotações provisionais	1 243 687	1 243 687	p.m.	
100	DOTAÇÕES PROVISIONAIS	1 243 687	1 243 687	p.m.	
10	RESERVAS	1 243 687	1 243 687	p.m.	
	Total despesas	48 571 687	-45 513	48 617 200	

ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

Grupos de funções e graus	2021		2022		2023	
	Ocupados em 31.12.2021		Autorizados pelo orçamento de 2022		Pedido do Centro no âmbito do projeto de orçamento da UE para 2023	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	0	0	0
AD 14	1	0	1	1	1	1
AD 13	1	0	2	0	3	0
AD 12	9	3	13	6	13	7
AD 11	5	5	7	6	7	6
AD 10	2	7	8	6	8	7
AD 9	5	8	7	18	7	21
AD 8	9	17	6	23	6	24
AD 7	5	20	2	20	1	18
AD 6	4	15	0	12	0	8
AD 5	0	16	0	0	1	0
TOTAL AD	41	91	46	92	47	92
AST 11	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	1	0	1	0
AST 9	4	1	2	2	2	2
AST 8	1	2	1	1	0	1
AST 7	1	2	1	5	1	7
AST 6	0	9	0	9	0	10
AST 5	0	12	0	17	0	17
AST 4	0	10	0	10	0	10
AST 3	0	8	0	4	0	1
AST 2	0	0	0	0	0	0
AST 1	0	0	0	0	0	0
TOTAL AST	6	44	5	48	4	48
AST/SC 6	0	0	0	0	0	0
AST/SC 5	0	0	0	0	0	0
AST/SC 4	0	0	0	0	0	0
AST/SC 3	0	1	0	1	0	2
AST/SC 2	0	1	0	1	0	0
AST/SC 1	0	0	0	0	0	0
TOTAL AST/SC	0	2	0	2	0	2
TOTAL	47	137	51	142	51	142
TOTAL DE EFETIVOS	184		193		193	

Previsão do número de agentes contratuais (expresso em equivalentes a tempo inteiro)

Grupos de funções (GF)	2021 (efetivamente ocupados)	2022	2023
GF IV	5,0	14,0	20,0
GF III	15,3	14,0	15,0
GF II	0,7	0,0	0,0
GF I	0,0	0,0	0,0
Total AC	21,0	28	35